



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO
ECONÔMICO

FLS. 35

RUB. 78

Parecer nº 149/2025/CTAP

Referente ao Projeto de Lei nº 12/2024 que **“Dispõe do Programa “Meu Primeiro Emprego”, objetivando ações voltadas a inserção de jovens no mercado de trabalho no âmbito do estado de Mato Grosso”**.

Autor: Deputado Thiago Silva

Apenso o Projeto de Lei nº 1332/2024 que **“ Institui o Banco de Empregos para a Juventude”**.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Apenso o Projeto de Lei nº 804/2025 que **“Institui o Programa Estadual de Formação para o Futuro do Trabalho, voltado à capacitação de jovens nas competências exigidas pelas novas dinâmicas do mercado, no Estado de Mato Grosso”**.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Relator: Deputado

Beto Reis e Um.

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Deputado Thiago Silva, foi protocolado em 08/01/2024 e tem como escopo a criação do Programa "Meu Primeiro Emprego", buscando fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho através de ações específicas de incentivo, capacitação e inclusão produtiva. O projeto foi lido em Plenário na 97ª Sessão Ordinária, no mesmo dia de sua entrada, permanecendo em pauta até o dia 07/02/2024. A proposição foi encaminhada à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público no dia 19/02/2024, onde emitiu o parecer favorável à sua aprovação durante a 1ª Reunião Ordinária em 24/04/2024.

Em 30/04/2024, o Projeto de Lei nº 12/2024 foi aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa, durante a 23ª Sessão Ordinária, tramitando em caráter conclusivo nas sessões seguintes.

No entanto, em 09/07/2024, a proposição recebeu o apensamento do Projeto de Lei nº 1332/2024, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que versa sobre matéria análoga. Em razão

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



da similitude temática, e conforme determina o artigo 195 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os projetos foram reunidos em apensamento ao Projeto de Lei mais antigo.

O Projeto de Lei nº 1332/2024 foi objeto de nova análise na reunião da Comissão de Trabalho ocorrida em 11/03/2025, sob relatoria do Deputado Beto Dois a Um, que emitiu parecer pela prejudicialidade do projeto apensado (PL 1332/2024), mantendo-se a tramitação do PL principal (PL 12/2024).

Em 27/05/2025, a matéria recebeu novo apensamento, desta vez do Projeto de Lei nº 804/2025, de autoria do Deputado Adenilson Rocha, que trata da instituição do Programa Estadual de Formação para o Futuro do Trabalho, com foco em capacitação de jovens para as novas exigências do mercado contemporâneo, incluindo competências digitais, empreendedorismo, soft skills, entre outras.

Diante da ausência de manifestação anterior sobre o Projeto de Lei nº 804/2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) determinou a devolução dos autos à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para que se manifeste de forma específica sobre o novo projeto apensado, conforme dispõe o artigo 356 do Regimento Interno.

Importante ressaltar que, em 02/06/2025, foi juntada aos autos uma Nota Técnica da Fecomércio/MT (Carta nº 36/2025), com manifestação favorável ao Projeto de Lei nº 804/2025. A entidade defende que a proposta é condizente com as transformações no mundo do trabalho, sendo constitucionalmente adequada e alinhada com os princípios da livre iniciativa, valorização do trabalho humano, dignidade da pessoa humana, educação e inclusão produtiva.

A Fecomércio/MT destaca ainda a possibilidade de parcerias com o setor privado e instituições de ensino como fator de inovação e eficiência do programa, sem gerar encargos ao setor empresarial, ao mesmo tempo que contribui com a qualificação da mão de obra e fortalecimento da economia estadual.

Após detida análise da tramitação e do mérito das proposições, verifica-se que os três projetos abordam a mesma diretriz central: a promoção da inclusão produtiva da juventude por meio da capacitação e integração ao mercado de trabalho.

Contudo, por razões regimentais e de ordem técnica, o Projeto de Lei nº 12/2024 se mantém como proposição principal, sendo os Projetos nº 1332/2024 e nº 804/2025 considerados apensados.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhadas emendas ou Substitutivo Integral.

Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminhada a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

O Projeto de Lei nº 804/2025, de autoria do Deputado Adenilson Rocha, institui o Programa Estadual de Formação para o Futuro do Trabalho, com o objetivo de capacitar jovens mato-grossenses, especialmente da geração Z, para as competências demandadas pelo mercado de trabalho contemporâneo e futuro.

A proposta está alinhada com as transformações econômicas, tecnológicas e sociais que impactam o mundo profissional, abordando temas fundamentais como tecnologia da informação, inteligência artificial, empreendedorismo digital, sustentabilidade e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 804/2025 representa uma iniciativa estratégica para preparar a juventude local, aumentando sua empregabilidade e competitividade.

A Nota Técnica nº 36/2025 da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – Fecomércio/MT – manifesta-se favoravelmente ao projeto, destacando sua relevância para suprir as demandas do mercado, promover a inclusão produtiva e fortalecer a economia estadual. A entidade ressalta, ainda, que a iniciativa está em consonância com dispositivos constitucionais relativos à valorização do trabalho humano, educação e desenvolvimento regional.

É importante salientar que o projeto prevê a execução do programa por meio de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e entidades privadas, além da oferta de cursos gratuitos, oficinas práticas e mentorias, garantindo ampla democratização do acesso e formação qualificada.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 38

RUB. mg

Entretanto, cumpre destacar o disposto no artigo 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que determina que proposições legislativas versando sobre matéria análoga e interdependente deverão ser apensadas à proposição mais antiga. O Projeto de Lei nº 804/2025 encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 12/2024, o qual já recebeu parecer favorável desta Comissão e foi aprovado em Plenário.

Diante da mencionada norma regimental, e considerando a tramitação regular do PL nº 12/2024, esta Comissão entende que a continuidade da tramitação isolada do Projeto de Lei nº 804/2025 configuraria duplicidade e desrespeito ao Regimento Interno, comprometendo a racionalidade e eficiência do processo legislativo.

Assim, esta Comissão manifesta-se pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 804/2025, em razão de seu apensamento ao PL nº 12/2024

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Deputado Thiago Silva e pela **prejudicialidade** dos **Projetos de Leis nº 1332/2024 e 804/2025**, ambos em apenso, de autoria do Deputado Valdir Barranco e do Deputado Adenilson Rocha, respectivamente.

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2025.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 a 31/01/2027

NÚCLEO
ECONÔMICO

FLS. 39

RUB. mg

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei n.º 12/2024 – Apenso PL n.º 1332/2024 – Apenso n.º 804/2025 Parecer n.º 149/2025.

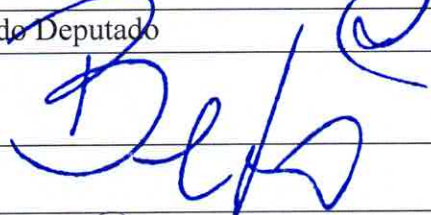
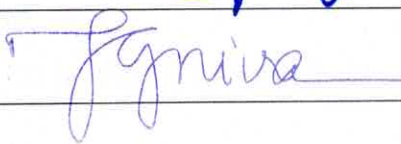
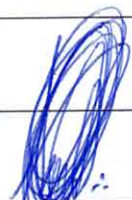
Reunião da Comissão em: 09 / 07 /2025.

Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Beto Dois a Um

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do **Projeto de Lei n.º 12/2024**, de autoria do Deputado Thiago Silva e pela **prejudicialidade** dos **Projetos de Leis n.º 1332/2024 e 804/2025**, ambos em apenso, de autoria do Deputado Valdir Barranco e do Deputado Adenilson Rocha, respectivamente.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
Membros Suplentes DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	
DEPUTADO DR. JOÃO	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO WILSON SANTOS	

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA